



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

PORTARIA CRMV-PI Nº 053 de 14 de outubro de 2020.

EMENTA: Determina ponto facultativo no dia 30 de outubro de 2020 no CRMV-PI, em comemoração ao feriado do Dia do Servidor Público.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV-PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 5.517 de 23 de Outubro de 1968, e demais disposições em vigor.

Considerando o art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando a Portaria STJ/GP 331, de 29 de setembro de 2020, editada em consonância com o Supremo Tribunal Federal, que transfere a data de ponto facultativo do dia 28 de outubro para o dia 30 de outubro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Em virtude da transferência da comemoração do Dia do Servidor Público para a data de 30 de outubro de 2020 (sexta-feira), fica estabelecido ponto facultativo no CRMV-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de outubro de 2020, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Teresina, 14 de Outubro de 2020.

Méd. Vet. Anísio Ferreira Lima Neto
Presidente
CRMV-PI 0491



Av. Joaquim Ribeiro, Nº 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-760.

Fone: 086-3222-9733/3221-1688

E-Mail: crmvp@gmail.com

www.crmv-pi.org.br

